



**SECADM**

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



Documento de Formalização de Demanda Nº 05/2024

Requisição Nº [025/2025]  
Processo SIPE nº 123323/2025.

Fundamento legal da contratação/aquisição: Pregão Eletrônico, baseado no dispositivo legal da Lei 14.133/2021, que fundamente a modalidade da contratação.

1.Área requisitante:

A presente demanda é requisitada pelas seguintes secretarias, fundo e órgão:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAJAÍ

CORPO DE BOMBEIROS

2.Descrição do objeto e Justificativa da necessidade:

A referida contratação se faz necessária para atendimento ao cidadão viabilizando desta forma, a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município, no sentido de melhor cumprir a execução e manutenção das funções das atividades desta administração, para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais.

3.Justificativa da quantidade:

Tendo em vista o aumento da frota para atendimento à população, os constantes reajustes nos combustíveis e também a defasagem em relação ao quantitativo.

4. Justificativa da modalidade:

A modalidade a ser empregada visando o maior desconto possível na taxa de administração se dará por meio de pregão eletrônico.

5.Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

A data prevista em que o serviço necessita ser executado, deve ser 15(quinze) dias após a assinatura do contrato.





**SECADM**

**Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**



6. Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:

Alta, tendo em vista que existe sistema licitado, mas com quantitativo insuficiente para a finalização do contrato e impossibilitado de reajustes conforme prevê a lei, mencionamos que, devido aos reajustes dos combustíveis e aumento da frota, se faz necessário o grau de prioridade.

7. Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Gestor contrato: Jefferson Davi Espindula – Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Servidor responsável elaboração do ETP: Rodrigo Antonio Corin Cavalheiro - Motorista

Servidor responsável elaboração do TR: Rodrigo Antonio Corin Cavalheiro - Motorista

Fiscais da Secretaria de Administração:

Fiscal do contrato: Ronei Pereira Eberhardt – Assessor I

Fiscal de execução: Rodrigo Antonio Corin Cavalheiro - Motorista

Secretaria de Agricultura:

Fiscal do contrato: Carlos Alberto Proença - Motorista

Fiscal de Execução: Carlos Alberto Proença - Motorista

Corpo de Bombeiros:

Fiscal do contrato: Eduardo José Damaso da Silveira – 3º Sargento

Fiscal de execução: Eduardo José Damaso da Silveira – 3º Sargento

Secretaria de Educação:

Fiscal do contrato: Grazielle Karen Vieira Nunes – Diretora DAE

Fiscal de execução: Bruna Fernanda Takahashi – Assessor I

Secretaria de Obras e Serviços:

Fiscal do contrato: Artur de Jesus – Diretor Executivo

Fiscal de execução: Adilaine Cristina Furtado – Assessor II

Instituto de Previdência de Itajaí (IPI):

Fiscal do contrato: Rafael Casas - Motorista

Fiscal de execução: Rafael Casas - Motorista

Secretaria de Saúde (FMS):

Fiscal do contrato: Antonio Rodrigues Cabral Filho – Gerente de Transporte

Fiscal de execução: Antonio Rodrigues Cabral Filho – Gerente de Transporte

Secretaria de Segurança:

Fiscal do contrato: Valmir Alves Batista - Gerente

Fiscal de execução: Valmir Alves Batista - Gerente

8. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor estimativo da contratação é de: R\$ 3.983.000,00 (três milhões novecentos





**SECADM**

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



e oitenta e três mil reais) anual.

9.Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Locação de veículos nos contratos a seguir:

Nº 135/2023; 027/2024; 274/2022; 136/2021; 314/2023; 095/2023; 144/2021 e 019/2022

10.Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

A devida contratação está prevista no PCA.

**DECLARAÇÃO:**

*“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria Executiva de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado. Autorizo, por fim, a contratação por meio de Pregão Eletrônico.*

*Itajaí/SC, 07 de abril de 2025.*

**Jefferson Davi Espíndula**

Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

Rodrigo Antonio Corin Cavalheiro  
Motorista  
Matricula:1304901

